

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0031/2016, de 29 de fevereiro de 2016

Trata da designação dos membros da comissão de avaliação periódica dos serviços da cantina do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a cláusula 5ª, item 4, das obrigações da concedente, do Contrato nº 001/16, e o Mem. 004/CAN, de 27 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituir comissão de avaliação periódica dos serviços da cantina do IFSP-Câmpus Capivari.

Ana Carla Dantas Midões – Servidora Docente Glauciane Gomes da Cunha – Servidora Técnico-Administrativo Héllen Cristine Florentino Cruz – Discente

- Art. 2° DEFINIR que a comissão de avaliação periódica dos serviços da cantina deve se reportar aos fiscais do Contrato nº 001/16, designados pela Portaria nº CPV.0013/2016, de 11 de fevereiro de 2016.
 - Art. 3° DEFINIR as seguintes atribuições para a comissão:
 - I. Fazer visitas periódicas à cozinha da cantina, elaborando relatório aos fiscais do contrato;
 - II. Avaliar periodicamente os serviços prestados pela concessionária, elaborando relatório aos fiscais do contrato e
 - III. Atender às convocações dos fiscais do contrato, para a realização das atividades acima mencionadas.

Art. 3° - DEFINIR que os relatórios elaborados pela comissão serão arquivados pelos fiscais do contrato junto à documentação pertinente à fiscalização, após a tomada de eventuais providências que forem necessárias.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

29/02/16.